

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.

Processo nº 1122/2023.

Abertura: dia 18/10/2023

Horário: 10:10h

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Modo de Disputa: **ABERTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o *PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023*, do tipo *MENOR PREÇO*, através do site <https://www.licitanet.com.br/>, de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de bem como as condições, a seguir estabelecidas:

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br/>, dia **18 de outubro de 2023**, com início às **10h:10**, horário de Brasília/DF.

1.2. O horário de encerramento da sessão de lances ficará a critério do pregoeiro, de acordo com as necessidades provindas do andamento do referido pregão.

1.3. Poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1.

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 - OBJETO

2.1 **Futuras aquisições de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins – TO e demais Órgãos** com as características mínimas descritas conforme Termo de Referência anexo ao processo.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seu Anexo, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <https://www.licitanet.com.br/>.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante, deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, a licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://www.licitanet.com.br/>.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preço, contendo marca dos produtos, e **VALOR UNITÁRIO DO ITEM, objeto licitado**, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.

5.1.1. A proposta de preço deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

5.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá, à licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

5.5. Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

- a) **preço unitário do item, objeto licitado**, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;
- b) inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;
- c) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
- d) o local de entrega será no PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO conforme segue:

Obs: as entregas deverão obrigatoriamente serem realizadas pelos licitantes vencedores, não será aceito entregas por meio de transportadoras.

5.6. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para o item licitado.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), as licitantes deverão encaminhar lances,

exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos

7.4 - Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

7.4.1 A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.4.2 Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9 (ME's e EPP's), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

7.4.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e/ou EPPs que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.9, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos dos itens 7.9, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

7.4.5 O sorteio de empate de melhor proposta somente será aplicado quando as melhores ofertas não tiverem sido apresentadas por ME e EPP.

7.4.6 A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances de cada item, sob pena de preclusão.

7.10. Após comunicado do Pregoeiro, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar sua situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta, o Pregoeiro anunciará a licitante vencedora.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

8.4 – Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

9 - HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição

de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);

c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

f) Certidão Negativa de Falência e/ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do licitante;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

i) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.

9.2. Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

9.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica, com características e quantidades correspondentes ao objeto licitado emitido por pessoa jurídica de direito público;

b) Licença Sanitária Atualizada expedida por órgão municipal ou estadual.

9.3 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.4. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

10 – DO PARECER TÉCNICO

10.1 – Para efeito de adjudicação deste Pregão, o Pregoeiro, se julgar necessário, encaminhará o processo a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora do item.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Pregoeiro, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação, por menor preço.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Pregoeiro fará a adjudicação às empresas vencedoras.

11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1. Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 10.520/02, devendo a licitante **manifestar-se motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances de cada item.

12.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

12.4. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.7. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora perdurará da sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses.

14 - RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA

a) entregar os produtos licitados conforme as especificações deste Edital e em consonância com a proposta de preços;

b) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Adjudicatária;

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, sujeitar-se-á, a licitante vencedora, à **multa de mora de 1% ao mês** de juros sobre o valor da nota de empenho;

15.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

15.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) **advertência**, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) **multa de até 10%(dez por cento)**, calculada sobre o valor do empenho, no caso da licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) **suspensão temporária do direito** de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

15.2.1. Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.3. A sanção de advertência de que trata o item 15.2, letra “a”, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega do objeto;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.4. A penalidade de suspensão será cabível quando a licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a administração pública. Caberá, ainda, a suspensão, quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais.

16 - RESCISÃO

16.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses na Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

16.2 - A rescisão contratual poderá ser:

16.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados na Lei 14.133/21;

16.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

17 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
80	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO	38.1.12.122.4500.2.413	1.500.1001.000000	339030/99

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
39	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.37.4.122.4500.2.451	1.500.0000.000000	339030/99

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
1389	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.36.10.122.4500.2.440	1.500.1002.000000	339030/99

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
1361	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AS	14.1.8.244.4513.2.453	1.500.0000.000000	339030/99

18 – PAGAMENTO E FORNECIMENTO

18.1 - A aceitação e o recebimento das mercadorias, objetos desta Licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, inciso II letras “a” e “b”, da Lei Federal nº 14.133/21.

18.2 – O recebimento será mediante fiscalização, por servidores das escolas, devendo ser observados: o perfeito estado das mercadorias, das embalagens e as especificações exigidas, podendo as mesmas serem rejeitadas. Caso alguma mercadoria seja rejeitada, a empresa deverá apresentar a mercadoria

solicitada em dois dias, sob pena do valor da mesma ser estornada do montante empenhado.

18.3 – As mercadorias deverão estar com, no mínimo, 70% do seu período de validade a vencer, e deverão conter em sua embalagem: peso, data de validade

2.4 – A entrega das mercadorias adquiridas deverá ser realizada em 04 (quatro) oportunidades, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura. Sendo que a Prefeitura Municipal avisará a empresa vencedora, no prazo mínimo de 05(cinco) dias para a data de entrega da remessa..

2.5 - O pagamento será efetuado a prazo, por meio de depósito eletrônico, em 04(quatro) parcelas iguais e consecutivas, sendo a 1ª na entrega e aceitação das mercadorias e as demais em 30, 60 e 90 dias, mediante emissão da nota de empenho e documentos fiscais.

2.6 - Local de entrega/recebimento:

a) Centro de Referencia de Administração e Infraestrutura;

2.6.1 – Os documentos fiscais deverão ser entregues na Tesouraria da Prefeitura, após as mercadorias serem entregues, contendo na nota fiscal o número deste Pregão Eletrônico nº 028/2023.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com a Lei Federal nº n.º 14.133/21.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. A Administração, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Adjudicatária a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

19.8. O Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, através do email: cpl@santaterezinha.to.gov.br ou pelo Fone 063-3445-1183.

19.10. Integra este Edital:

- a) o **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**
- b) o **ANEXO II, MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 02 de outubro de 2023.

Erasmio Miranda de Sousa
Agente de Contratação

00018	240,0000	240,0000	UN	04656	Limpador desengordurante para remoção de gorduras d	6,9300	1.663,2000
00019	240,0000	240,0000	UN	04657	LIMPADOR - para limpeza pesada, ideal para limpez	7,9300	1.903,2000
00020	180,0000	180,0000	UN	04658	Limpador Perfumado em embalagem de 500 ml, fragrân	8,8300	1.589,4000
00021	40,0000	40,0000	cx	04659	Luva de Latex Descartavel Caixa com 100, Tamanhos:	8,0300	321,2000
00022	150,0000	150,0000	pr	04660	Luva de Látex Forrada com floco de algodão. Mais e	15,6700	2.350,5000
00023	15,0000	15,0000	UN	04661	Pá para lixo, em plástico com cabo de madeira, med	12,3300	184,9500
00024	150,0000	150,0000	UN	04662	PANO PARA LIMPEZA (pano para chão) - Produto confe	10,1000	1.515,0000
00025	1.152,0000	1.152,0000	pc	04663	Papel higiênico dupla face, Neutro, de boa resistê	23,5000	27.072,0000
00026	500,0000	500,0000	UN	02441	Pedra Sanitária Aromas Diversos, 25 g	3,4000	1.700,0000
00027	240,0000	240,0000	pc	04665	Sabão em barra contendo 5 unidades em cada barra,	15,6300	3.751,2000
00028	442,0000	442,0000	pc	04666	Sabão em pó, granulado, com ação amaciante, perfume	13,2700	5.865,3400
00029	500,0000	500,0000	UN	04667	Sabonete Comum unidade c/ 90 g. Composição: sai	3,1300	1.565,0000
00030	24,0000	24,0000	UN	04668	SABONETE LÍQUIDO - Produto viscoso, com aroma de e	45,0000	1.080,0000
00031	1.500,0000	1.500,0000	RL	07793	Saco de lixo, de plástico, resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 100 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 105cmx75cm, Rolo 15 unidades	21,9000	32.850,0000
00032	1.500,0000	1.500,0000	RL	07794	Saco de lixo, de plástico, resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 50 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 80cmx63cm, Rolo com 20 sacos	21,6000	32.400,0000
00033	1.500,0000	1.500,0000	RL	07795	Saco de lixo, de plástico, resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 30 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 59 x 62 cm, Rolo com 20 sacos	15,3300	22.995,0000
00034	1.500,0000	1.500,0000	RL	07796	Saco de lixo, de plástico, resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 15 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 39 x 58 cm, capacidade nominal de 3,0 kg. Rolo com 60 sacos,	15,3300	22.995,0000
00035	800,0000	800,0000	PC	04673	Saco plástico transparente embalagem com capacidade	42,6700	34.136,0000
00036	400,0000	400,0000	UN	07797	Sabão líquido multinação concentrado, neutro, para uso em lavagem de roupas 5 litros.	13,1000	5.240,0000
00037	330,0000	330,0000	UN	07798	Álcool em gel etílico 70% INPM- desinfetante à base de álcool etílico a 70% INPM, indicado para superfícies fixas elimina até 99% das bactérias, antisepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; embalagem de 500g.	8,5000	2.805,0000
00038	240,0000	240,0000	UN	07799	LIMPADOR- Limpa vidros ideal para limpeza de vidros, espelho, box, janelas. Possui tripla ação: antipó, antichuva e antiembaçante embalagem frasco plástico de 500ml.	8,5000	2.040,0000
00039	35,0000	35,0000	UN	07800	Bacia 15 litros transparente, Comprimento: 45 cm, Largura: 46,5 cm Altura: 17 cm, Produto anatômico, não tóxico, durável, leve, prático, Aplique nas laterais, facilitando o apoio das mãos.	28,6700	1.003,4500
00040	30,0000	30,0000	UN	07801	Bacia Oval Extra Grande 60L, Dimensões (cm) : alt. x larg. 26,0x80,0 Material: Plástico Polipropileno	64,0000	1.920,0000
00041	25,0000	25,0000	UN	07802	Bacia plástica 30 litros, Dimensões aproximadas: 55,6 x 22,1cm	39,6700	991,7500
00042	25,0000	25,0000	UN	07803	Balde plástico com capacidade 12 litros, sem tampa	15,3000	382,5000

00043	50,0000	50,0000	UN	07804	Caixa Isopor Térmica c/ Dreno, para acondicionamento alimentos e outros, garantindo a integridade e a conservação, Produzido com 100% Poliestireno Expandido, capacidade de isolamento térmico e acústico, produto que não contém CFC, Não agrida a camada de ozônio e nem o meio ambiente, sendo 100% reciclável e reaproveitável. Não contamina o solo, ar e água, impermeáveis, Medidas: 61,3 x 40,8 x 36,0 cm (comprimento x Largura x Altura). Espessura: 4,9cm. Capacidade: 50 Litros.	94,3300	4.716,5000
00044	15,0000	15,0000	UN	07805	Caixa Isopor Térmica c/ Dreno, para acondicionamento alimentos e outros, garantindo a integridade e a conservação, Produzido com 100% Poliestireno Expandido, capacidade de isolamento térmico e acústico, produto que não contém CFC, Não agrida a camada de ozônio e nem o meio ambiente, sendo 100% reciclável e reaproveitável. Não contamina o solo, ar e água, impermeáveis, Medidas: 70,3cm x 48,4cm x 32,5cm (comprimento x Largura x Altura). Espessura: 4,9cm. Capacidade: 100 Litros.	156,0000	2.340,0000
00045	10,0000	10,0000	UN	07806	Caixa Isopor Térmica c/ Dreno, para acondicionamento alimentos e outros, garantindo a integridade e a conservação, Produzido com 100% Poliestireno Expandido, capacidade de isolamento térmico e acústico, produto que não contém CFC, Não agrida a camada de ozônio e nem o meio ambiente, sendo 100% reciclável e reaproveitável. Não contamina o solo, ar e água, impermeáveis, Medidas: 70,3cm x 48,4cm x 32,5cm (comprimento x Largura x Altura). Espessura: 4,9cm. Capacidade: 200 Litros.	309,0000	3.090,0000
00046	25,0000	25,0000	UN	07807	Faca média folha em aço Cabo: Fibra de 20 a 25 CM Carbono	18,6300	465,7500
00047	5,0000	5,0000	UN	07808	Jarra de plástico 2 lts	10,3000	51,5000
00048	5,0000	5,0000	UN	07809	Xicara de chá com pires perla 206 ml porcelana Branca - vista alegre com 6 peças.	68,6700	343,3500
00049	10,0000	10,0000	UN	07810	Xicara de chá com pires perla 206 ml de vidro, vista alegre com 6 peças.	50,0000	500,0000
00050	8,0000	8,0000	UN	07811	Tábua, Placa De Polietileno P/ Cozinha, Churrasco, Massas 50cm x50cm.	19,0000	152,0000
00051	30,0000	30,0000	UN	07812	Colher grande para mexer e servir alimentos, Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, Possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças. Comprimento: 36cm, Espessura 2,5 cm.	10,3000	309,0000
00052	25,0000	25,0000	PC	02399	Colheres descartáveis pct 50 x 1Unid	6,6700	166,7500
00053	8,0000	8,0000	UN	04586	filme de pvc transparente 30 m larg. 28 cm, rolo	29,9000	239,2000
00054	30,0000	30,0000	UN	04587	papel alumínio, 45 cm x 7,5 metros, rolo	12,9300	387,9000
00055	500,0000	500,0000	UN	02406	colher plástica produzida em polipropileno cor azul	3,7700	1.885,0000
00056	5,0000	5,0000	UN	02410	panela de pressão de 7 Lt	100,0000	500,0000
00057	5,0000	5,0000	UN	02411	panela de pressão de 10 Lt	185,3300	926,6500
00058	500,0000	500,0000	UN	02412	prato plástico produzido em popipropileno na cor azul	4,1700	2.085,0000
00059	40,0000	40,0000	UN	07814	Isqueiro, com selo holográfico de INMETRO, qualidade e segurança	5,7700	230,8000
00060	15,0000	15,0000	UN	04589	garrafa térmica para café de 1lt. de boa qualidade	39,0000	585,0000
00061	5,0000	5,0000	UN	04590	garrafa térmica de mesa, 1,0 litro, aço inox, litros: 1,8, ampola de vidro, revestimento inox, sistema anti pingos, conserva líquidos frios e líquidos quentes, peso: 4,378 kg, dimensões (lxaxp): 13,5 x 36,7 x 15,2 cm	179,3300	896,6500
00062	10,0000	10,0000	UN	07816	Cesto Plástico Telado Com tampa 65 Litros	67,1700	671,7000

Seriedade e Transparência
Adm. 2021/2024

00001	800,0000	800,0000	PC	07641	AÇÚCAR CRISTAL: Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, pacote 2 kg.	10,7500	8.600,0000
00002	800,0000	800,0000	PC	07775	CAFÉ TORADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO EMBALADO AVÁCUO SABOR PREDOMINANTEMENTE DE CAFÉ ARÁBICA. ADMITINDO SE MISTURA DE CAFÉ CANILON EM ATÉ 20% EO MÁXIMO 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS. VERDES. ARDIDOS), TIPO TRADICIONAL COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE SUPERIOR A 5 (CINCO). PACOTE DE ATÉ 1 KG. COM INFORMAÇÕES PERTINENTES AI.	10,7600	8.608,0000
00003	200,0000	200,0000	UN	10539	PACOTES DE ERVA DOCE, COM BOM CHEIRO DE PREFERÊNCIA AOS DE SEMENTES NOVAS. SEM IMPUREZAS, DE COR UNIFORMES, EM PACOTES DE PLÁSTICO COM PESO DE 10G A 30G	3,6700	734,0000
00004	200,0000	200,0000	PC	10540	PACOTES DE CAMOMILA, COM BOM CHEIRO DE PREFERÊNCIA AOS DE SEMENTES NOVAS. SEM IMPUREZAS, DE COR UNIFORMES, EM PACOTES DE PLÁSTICO COM PESO DE 10G A 30G	3,6700	734,0000
00005	200,0000	200,0000	PC	10541	PACOTES DE CANELA, COM BOM CHEIRO DE PREFERÊNCIA AO	8,3300	1.666,0000
00006	50,0000	50,0000	KG	07779	GENGIBRE DE ÓTIMA QUALIDADE, COM BOM CHEIRO DE PREFERÊNCIA AOS DE SEMENTES NOVAS. SEM IMPUREZAS, DE COR UNIFORMES, EM PACOTES DE PLÁSTICO COM PESO DE 10G A 30G	43,3300	2.166,5000
00007	500,0000	500,0000	UN	04645	água sanitária solução límpida, sem substâncias corantes, detergentes e aromatizantes; acondicionado em frasco de polietileno; teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% em peso; com odor característico e incolor; ph de 10,0 (MÍNIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM NBR 13390; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES(FRANCOS DE 2 LITROS	9,3300	4.665,0000
00008	150,0000	150,0000	UN	04646	Álcool etílico hidratado INPM, líquida é o álcool ideal para limpeza domestica e estabelecimento comercial. O álcool 70°INPM e não tóxico não deixa resíduo. Frasco de plástico de 1L 70% álcool.	10,1000	1.515,0000
00009	30,0000	30,0000	UN	04647	Amaciante para roupas, Cloreto de dialquil dimetil	11,8300	354,9000
00010	400,0000	400,0000	UN	04648	Desinfetante bactericida; líquido viscoso; incolor	23,8000	9.520,0000
00011	50,0000	50,0000	UN	04649	Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em fra	15,2700	763,5000
00012	50,0000	50,0000	UN	04650	Detergente Ácido Limpa Pedra, Tratamento de Pisos,	15,1300	756,5000
00013	300,0000	300,0000	UN	04651	Detergente líquido neutro para louça, em frasco pl	3,7200	1.116,0000
00014	80,0000	80,0000	pc	04652	Esponja de aço, de alta qualidade e resistência, p	3,2300	258,4000
00015	200,0000	200,0000	UN	04653	ESPONJA DUPLA FACE - Esponja para lavagem de louça	2,4300	486,0000
00016	80,0000	80,0000	UN	04654	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas lat	3,9300	314,4000
00017	80,0000	80,0000	UN	04655	LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondi	2,9300	234,4000
00018	200,0000	200,0000	UN	04656	Limpador desengordurante para remoça de gorduras d	6,9300	1.386,0000
00019	200,0000	200,0000	UN	04657	LIMPADOR - para limpeza pesada, ideal para limpez	7,9300	1.586,0000
00020	200,0000	200,0000	UN	04658	Limpador Perfumado em embalagem de 500 ml, fragrân	8,8300	1.766,0000
00021	80,0000	80,0000	cx	04659	Luva de Latex Descartavel Caixa com 100, Tamanhos:	8,0300	642,4000

00022	300,0000	300,0000	pr	04660	Luva de Látex Forrada com floco de algodão. Mais e	15,6700	4.701,0000
00023	50,0000	50,0000	UN	04661	Pá para lixo, em plástico com cabo de madeira, med	12,3300	616,5000
00024	200,0000	200,0000	UN	04662	PANO PARA LIMPEZA (pano para chão) - Produto confe	10,1000	2.020,0000
00025	800,0000	800,0000	pc	04663	Papel higiênico dupla face, Neutro, de boa resistê	23,5000	18.800,0000
00026	300,0000	300,0000	UN	02441	Pedra Sanitária Aromas Diversos, 25 g	3,4000	1.020,0000
00027	300,0000	300,0000	pc	04665	Sabão em barra contendo 5 unidades em cada barra,	15,6300	4.689,0000
00028	200,0000	200,0000	pc	04666	Sabão em pó, granulado, com ação amaciante, perfume	13,2700	2.654,0000
00029	30,0000	30,0000	UN	04667	Sabonete Comum unidade c/ 90 g. Composição: sai	3,1300	93,9000
00030	1.300,0000	1.300,0000	RL	07793	Saco de lixo, de plástico, resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 100 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 105cmx75cm, Rolo 15 unidades	21,9000	28.470,0000
00031	1.200,0000	1.200,0000	RL	07794	Saco de lixo, de plástico, resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 50 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 80cmx63cm, Rolo com 20 sacos	21,6000	25.920,0000
00032	1.200,0000	1.200,0000	RL	07795	Saco de lixo, de plástico, resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 30 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 59 x 62 cm, Rolo com 20 sacos	15,3300	18.396,0000
00033	1.200,0000	1.200,0000	RL	10542	Saco de lixo, de plástico, resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 15 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 39 x 58 cm, capacidade nominal de 3,0 kg. Rolo com 60 sacos	15,3300	18.396,0000
00034	30,0000	30,0000	PC	04673	Saco plástico transparente embalagem com capacidade	42,6700	1.280,1000
00035	60,0000	60,0000	UN	07797	Sabão liquido multinação concentrado, neutro, para uso em lavagem de roupas 5 litros.	13,1000	786,0000
00036	10,0000	10,0000	UN	07800	Bacia 15 litros transparente, Comprimento: 45 cm, Largura: 46,5 cm Altura: 17 cm, Produto anatômico, não tóxico, durável, leve, prático, Aplique nas laterais, facilitando o apoio das mãos.	28,6700	286,7000
00037	15,0000	15,0000	UN	07801	Bacia Oval Extra Grande 60L, Dimensões (cm) : alt. x larg. 26,0x80,0 Material: Plástico Polipropileno	64,0000	960,0000
00038	20,0000	20,0000	UN	07802	Bacia plástica 30 litros, Dimensões aproximadas: 55,6 x 22,1cm	39,6700	793,4000
00039	25,0000	25,0000	UN	07803	Balde plástico com capacidade 12 litros, sem tampa	15,3000	382,5000
00040	10,0000	10,0000	UN	04582	Caixa Isopor Térmica c/ Dreno, para acondicionamento alimentos e outros, garantindo a integridade e a conservação, Produzido com 100% Poliestireno Expandido, capacidade de isolamento térmico e acústico, produto que não contém CFC, Não agrida a camada de ozônio e nem o meio ambiente, sendo 100% reciclável e reaproveitável. Não contamina o solo, ar e água, impermeáveis, Medidas: 61,3 x 40,8 x 36,0 cm (comprimento x Largura x Altura). Espessura: 4,9cm. Capacidade: 200 Litros	94,3300	943,3000
00041	10,0000	10,0000	UN	07805	Caixa Isopor Térmica c/ Dreno, para acondicionamento alimentos e outros, garantindo a integridade e a conservação, Produzido com 100% Poliestireno Expandido, capacidade de isolamento térmico e acústico, produto que não contém CFC, Não agrida a camada de ozônio e nem o meio ambiente, sendo 100% reciclável e reaproveitável. Não contamina o solo, ar e água, impermeáveis, Medidas: 70,3cm x 48,4cm x 32,5cm (comprimento x Largura x Altura). Espessura: 4,9cm. Capacidade: 100	156,0000	1.560,0000

					Litros.		
00042	10,0000	10,0000	UN	07806	Caixa Isopor Térmica c/ Dreno, para acondicionamento alimentos e outros, garantindo a integridade e a conservação, Produzido com 100% Poliestireno Expandido, capacidade de isolamento térmico e acústico, produto que não contém CFC, Não agrida a camada de ozônio e nem o meio ambiente, sendo 100% reciclável e reaproveitável. Não contamina o solo, ar e água, impermeáveis, Medidas: 70,3cm x 48,4cm x 32,5cm (comprimento x Largura x Altura). Espessura: 4,9cm. Capacidade: 200 Litros.	309,0000	3.090,0000
00043	5,0000	5,0000	UN	07807	Faca média folha em aço Cabo: Fibra de 20 a 25 CM Carbono	18,6300	93,1500
00044	10,0000	10,0000	UN	07808	Jarra de plástico 2 lts	10,3000	103,0000
00045	5,0000	5,0000	UN	07809	Xicara de chá com pires perla 206 ml porcelana Branca - vista alegre com 6 peças.	68,6700	343,3500
00046	10,0000	10,0000	UN	07810	Xicara de chá com pires perla 206 ml de vidro, vista alegre com 6 peças.	50,0000	500,0000
00047	5,0000	5,0000	UN	07811	Tábua, Placa De Polietileno P/ Cozinha, Churrasco, Massas 50cm x50cm.	19,0000	95,0000
00048	20,0000	20,0000	UN	07812	Colher grande para mexer e servir alimentos, Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, Possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças. Comprimento: 36cm, Espessura 2,5 cm.	10,3000	206,0000
00049	20,0000	20,0000	PC	02399	Colheres descartáveis pct 50 x 1Unid	6,7700	135,4000
00050	30,0000	30,0000	UN	04586	filme de pvc transparente 30 m larg. 28 cm, rolo	29,9000	897,0000
00051	60,0000	60,0000	UN	04587	papel alumínio, 45 cm x 7,5 metros, rolo	12,9300	775,8000
00052	200,0000	200,0000	UN	02406	colher plástica produzida em polipropileno cor azul	3,7700	754,0000
00053	7,0000	7,0000	UN	02410	panela de pressão de 7 Lt	100,0000	700,0000
00054	5,0000	5,0000	UN	02411	panela de pressão de 10 Lt	185,3300	926,6500
00055	200,0000	200,0000	UN	02412	prato plástico produzido em popipropileno na cor azul	4,1700	834,0000
00056	24,0000	24,0000	UN	07814	Isqueiro, com selo holográfico de INMETRO, qualidade e segurança	5,7700	138,4800
00057	10,0000	10,0000	UN	04589	garrafa térmica para café de 1lt. de boa qualidade	39,0000	390,0000
00058	10,0000	10,0000	UN	04590	garrafa térmica de mesa, 1,0 litro, aço inox, litros: 1,8, ampola de vidro, revestimento inox, sistema anti pingos, conserva líquidos frios e líquidos quentes, peso: 4.378 kg, dimensões (lxexp): 13,5 x 36,7 x 15,2 cm	179,3300	1.793,3000
00059	50,0000	50,0000	UN	07816	Cesto Plástico Telado Com tampa 65 Litros	67,1700	3.358,5000
00060	12,0000	12,0000	UN	04592	borracha para panela de pressão de 10 e 7 litros	6,1000	73,2000
00061	5,0000	5,0000	UN	07817	Jogo de jarra e copos 7 peças - cristal	49,6000	248,0000
00062	50,0000	50,0000	UN	04594	colher de inox para refeição de boa qualidade	6,0000	300,0000
00063	1,0000	1,0000	UN	04595	espremedor de laranja industrial 500w 3545rpm inox	1.217,0000	1.217,0000
00064	15,0000	15,0000	UN	07818	Coador de café em pano de no mínimo 75 % de algodão de 15 x 20 cm	6,3300	94,9500
00065	200,0000	200,0000	un	07819	Bandeja de isopor de número 04 cm para Refeição fardo com 100 unidade.	44,0000	8.800,0000
00066	200,0000	200,0000	UN	07820	Bandeja de isopor de número 02 cm para Refeição fardo com 100 unidade.	41,6700	8.334,0000
00067	250,0000	250,0000	UN	07821	Copo descartável de 150 ml pacote com 1x100 und.	6,8300	1.707,5000
00068	150,0000	150,0000	UN	07822	Copo descartável de 50 ml pacote com 1x100 und.	4,8300	724,5000
00069	40,0000	40,0000	UN	04600	pano de prato 100 % de algodão, com boa espessura, com dimensões de 35cmx55cm	6,3300	253,2000
00070	50,0000	50,0000	UN	07824	Papel Toalha multiuso, Branco, Folha Dupla, bobina c/60fl c/ 2 rolos, Dimensões: 19cm x 22cm	5,8300	291,5000

00003	200,0000	200,0000	UN	10539	PACOTES DE ERVA DOCE, COM BOM CHEIRO DE PREFERÊNCIA AOS DE SEMENTES NOVAS. SEM IMPUREZAS, DE COR UNIFORMES, EM PACOTES DE PLÁSTICO COM PESO DE 10G A 30G	3,6700	734,0000
00004	200,0000	200,0000	PC	10540	PACOTES DE CAMOMILA, COM BOM CHEIRO DE PREFERÊNCIA AOS DE SEMENTES NOVAS. SEM IMPUREZAS, DE COR UNIFORMES, EM PACOTES DE PLÁSTICO COM PESO DE 10G A 30G	3,6700	734,0000
00005	200,0000	200,0000	PC	10541	PACOTES DE CANELA, COM BOM CHEIRO DE PREFERÊNCIA AO	8,3300	1.666,0000
00006	130,0000	130,0000	KG	07779	GENGIBRE DE ÓTIMA QUALIDADE, COM BOM CHEIRO DE PREFERÊNCIA AOS DE SEMENTES NOVAS. SEM IMPUREZAS, DE COR UNIFORMES, EM PACOTES DE PLÁSTICO COM PESO DE 10G A 30G	43,3300	5.632,9000
00007	600,0000	600,0000	UN	04645	água sanitária solução límpida, sem substâncias corantes, detergentes e aromatizantes; acondicionado em frasco de polietileno; teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% em peso; com odor característico e incolor; ph de 10,0 (MÍNIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM NBR 13390; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES(FRANCOS DE 2 LITROS	9,3300	5.598,0000
00008	200,0000	200,0000	UN	04646	Alcool etílico hidratado INPM, líquida é o álcool ideal para limpeza domestica e estabelecimento comercial. O álcool 70°INPM e não tóxico não deixa resíduo. Frasco de plástico de 1L 70% álcool.	10,1000	2.020,0000
00009	600,0000	600,0000	UN	04647	Amaciante para roupas, Cloreto de dialquil dimetil	11,8300	7.098,0000
00010	600,0000	600,0000	UN	04648	Desinfetante bactericida; líquido viscoso; incolor	23,8000	14.280,0000
00011	40,0000	40,0000	UN	04649	Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em fra	15,2700	610,8000
00012	50,0000	50,0000	UN	04650	Detergente Ácido Limpa Pedra, Tratamento de Pisos,	15,1300	756,5000
00013	500,0000	500,0000	UN	04651	Detergente líquido neutro para louça, em frasco pl	3,7200	1.860,0000
00014	50,0000	50,0000	pc	04652	Esponja de aço, de alta qualidade e resistência, p	3,2300	161,5000
00015	200,0000	200,0000	UN	04653	ESPONJA DUPLA FACE - Esponja para lavagem de louça	2,4300	486,0000
00016	50,0000	50,0000	UN	04654	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas lat	3,9300	196,5000
00017	100,0000	100,0000	UN	04655	LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondi	2,9300	293,0000
00018	100,0000	100,0000	UN	04656	Limpador desengordurante para remoça de gorduras d	6,9300	693,0000
00019	100,0000	100,0000	UN	04657	LIMPADOR - para limpeza pesada, ideal para limpez	7,9300	793,0000
00020	200,0000	200,0000	UN	04658	Limpador Perfumado em embalagem de 500 ml, fragrân	8,8300	1.766,0000
00021	60,0000	60,0000	cx	04659	Luva de Latex Descartavel Caixa com 100, Tamanhos:	8,0300	481,8000
00022	50,0000	50,0000	pr	04660	Luva de Látex Forrada com floco de algodão. Mais e	15,6700	783,5000
00023	20,0000	20,0000	UN	04661	Pá para lixo, em plástico com cabo de madeira, med	12,3300	246,6000
00024	70,0000	70,0000	UN	04662	PANO PARA LIMPEZA (pano para chão) - Produto confe	10,1000	707,0000
00025	800,0000	800,0000	pc	04663	Papel higiênico dupla face, Neutro, de boa resistê	23,5000	18.800,0000
00026	300,0000	300,0000	UN	02441	Pedra Sanitária Aromas Diversos, 25 g	3,4000	1.020,0000
00027	50,0000	50,0000	pc	04665	Sabão em barra contendo 5 unidades em cada barra,	15,6300	781,5000
00028	300,0000	300,0000	pc	04666	Sabão em pó, granulado, com ação amaciante, perfum	13,2700	3.981,0000
00029	200,0000	200,0000	UN	04667	Sabonete Comum unidade c/ 90 g. Composição: sai	3,1300	626,0000
00030	50,0000	50,0000	UN	04668	SABONETE LÍQUIDO - Produto viscoso, com aroma de e	45,0000	2.250,0000

00031	800,0000	800,0000	RL	07793	Saco de lixo, de plástico, resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 100 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 105cmx75cm, Rolo 15 unidades	21,6000	17.280,0000
00032	800,0000	800,0000	RL	07794	Saco de lixo, de plástico, resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 50 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 80cmx63cm, Rolo com 20 sacos	15,3300	12.264,0000
00033	800,0000	800,0000	RL	07795	Saco de lixo, de plástico, resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 30 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 59 x 62 cm, Rolo com 20 sacos	15,3300	12.264,0000
00034	800,0000	800,0000	RL	07796	Saco de lixo, de plástico, resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 15 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 39 x 58 cm, capacidade nominal de 3,0 kg. Rolo com 60 sacos,	42,6700	34.136,0000
00035	30,0000	30,0000	PC	04673	Saco plástico transparente embalagem com capacidade	42,0000	1.260,0000
00036	70,0000	70,0000	UN	07797	Sabão líquido multinação concentrado, neutro, para uso em lavagem de roupas 5 litros.	13,1000	917,0000
00037	10,0000	10,0000	UN	07800	Bacia 15 litros transparente, Comprimento: 45 cm, Largura: 46,5 cm Altura: 17 cm, Produto anatômico, não tóxico, durável, leve, prático, Aplique nas laterais, facilitando o apoio das mãos.	28,6700	286,7000
00038	5,0000	5,0000	UN	07801	Bacia Oval Extra Grande 60L, Dimensões (cm) : alt. x larg. 26,0x80,0 Material: Plástico Polipropileno	64,0000	320,0000
00039	5,0000	5,0000	UN	07802	Bacia plástica 30 litros, Dimensões aproximadas: 55,6 x 22,1cm	39,6700	198,3500
00040	15,0000	15,0000	UN	07803	Balde plástico com capacidade 12 litros, sem tampa	15,3000	229,5000
00041	10,0000	10,0000	UN	04582	Caixa Isopor Térmica c/ Dreno, para acondicionamento alimentos e outros, garantindo a integridade e a conservação, Produzido com 100% Poliestireno Expandido, capacidade de isolamento térmico e acústico, produto que não contém CFC, Não agrida a camada de ozônio e nem o meio ambiente, sendo 100% reciclável e reaproveitável. Não contamina o solo, ar e água, impermeáveis, Medidas: 61,3 x 40,8 x 36,0 cm (comprimento x Largura x Altura). Espessura: 4,9cm. Capacidade: 200 Litros	94,3300	943,3000
00042	5,0000	5,0000	UN	07805	Caixa Isopor Térmica c/ Dreno, para acondicionamento alimentos e outros, garantindo a integridade e a conservação, Produzido com 100% Poliestireno Expandido, capacidade de isolamento térmico e acústico, produto que não contém CFC, Não agrida a camada de ozônio e nem o meio ambiente, sendo 100% reciclável e reaproveitável. Não contamina o solo, ar e água, impermeáveis, Medidas: 70,3cm x 48,4cm x 32,5cm (comprimento x Largura x Altura). Espessura: 4,9cm. Capacidade: 100 Litros.	156,0000	780,0000
00043	5,0000	5,0000	UN	07806	Caixa Isopor Térmica c/ Dreno, para acondicionamento alimentos e outros, garantindo a integridade e a conservação, Produzido com 100% Poliestireno Expandido, capacidade de isolamento térmico e acústico, produto que não contém CFC, Não agrida a camada de ozônio e nem o meio ambiente, sendo 100% reciclável e reaproveitável. Não contamina o solo, ar e água, impermeáveis, Medidas: 70,3cm x 48,4cm x 32,5cm (comprimento x Largura x Altura). Espessura: 4,9cm. Capacidade: 200 Litros.	309,0000	1.545,0000
00044	5,0000	5,0000	UN	07807	Faca média folha em aço Cabo: Fibra de 20 a 25 CM Carbono	18,6300	93,1500

00045	10,0000	10,0000	UN	07808	Jarra de plástico 2 lts	10,3000	103,0000
00046	5,0000	5,0000	UN	07809	Xicara de chá com pires perla 206 ml porcelana Branca - vista alegre com 6 peças.	38,6700	193,3500
00047	5,0000	5,0000	UN	07811	Tábua, Placa De Polietileno P/ Cozinha, Churrasco, Massas 50cm x50cm.	19,0000	95,0000
00048	10,0000	10,0000	UN	07812	Colher grande para mexer e servir alimentos, Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, Possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças. Comprimento: 36cm, Espessura 2,5 cm.	10,3000	103,0000
00049	50,0000	50,0000	PC	02399	Colheres descartáveis pct 50 x 1Unid	6,7700	338,5000
00050	15,0000	15,0000	UN	04586	filme de pvc transparente 30 m larg. 28 cm, rolo	29,9000	448,5000
00051	30,0000	30,0000	UN	04587	papel alumínio, 45 cm x 7,5 metros, rolo	12,9300	387,9000
00052	100,0000	100,0000	UN	02406	colher plástica produzida em polipropileno cor azul	3,7700	377,0000
00053	3,0000	3,0000	UN	02410	panela de pressão de 7 Lt	100,0000	300,0000
00054	3,0000	3,0000	UN	02411	panela de pressão de 10 Lt	185,3300	555,9900
00055	100,0000	100,0000	UN	02412	prato plástico produzido em popipropileno na cor azul	4,1700	417,0000
00056	20,0000	20,0000	UN	07814	Isqueiro, com selo holográfico de INMETRO, qualidade e segurança	5,7700	115,4000
00057	6,0000	6,0000	UN	04589	garrafa térmica para café de 1lt. de boa qualidade	39,0000	234,0000
00058	3,0000	3,0000	UN	04590	garrafa térmica de mesa, 1,0 litro, aço inox, litros: 1,8, ampola de vidro, revestimento inox, sistema anti pingos, conserva líquidos frios e líquidos quentes, peso: 4,378 kg, dimensões (lxaxp): 13,5 x 36,7 x 15,2 cm	179,3300	537,9900
00059	20,0000	20,0000	UN	07816	Cesto Plástico Telado Com tampa 65 Litros	67,1700	1.343,4000
00060	20,0000	20,0000	UN	04592	borracha para panela de pressão de 10 e 7 litros	6,1000	122,0000
00061	5,0000	5,0000	UN	07817	Jogo de jarra e copos 7 peças - cristal	49,6000	248,0000
00062	10,0000	10,0000	UN	04594	colher de inox para refeição de boa qualidade	49,6000	496,0000
00063	1,0000	1,0000	UN	04595	espremedor de laranja industrial 500w 3545rpm inox	1.217,0000	1.217,0000
00064	15,0000	15,0000	UN	07818	Coador de café em pano de no mínimo 75 % de algodão de 15 x 20 cm	6,3300	94,9500
00065	25,0000	25,0000	un	07819	Bandeja de isopor de número 04 cm para Refeição fardo com 100 unidade.	44,0000	1.100,0000
00066	250,0000	250,0000	UN	07820	Bandeja de isopor de número 02 cm para Refeição fardo com 100 unidade.	41,6700	10.417,5000
00067	50,0000	50,0000	UN	07821	Copo descartável de 150 ml pacote com 1x100 und.	6,8300	341,5000
00068	30,0000	30,0000	UN	07822	Copo descartável de 50 ml pacote com 1x100 und.	4,8300	144,9000
00069	20,0000	20,0000	UN	04600	pano de prato 100 % de algodão, com boa espessura, com dimensões de 35cmx55cm	6,3300	126,6000
00070	15,0000	15,0000	UN	07824	Papel Toalha multiuso, Branco, Folha Dupla, bobina c/60fl c/ 2 rolos, Dimensões: 19cm x 22cm	5,8300	87,4500
00071	10,0000	10,0000	UN	07825	Rastel plástico com cabo madeira	19,0000	190,0000
00072	2,0000	2,0000	UN	07826	Rodo Push médio 42 cm com borrachas de boa espessura e resistência, dimensões de 42,5 x 9,5 x ,35 cm.	13,1700	26,3400
00073	2,0000	2,0000	UN	07827	Rodo Push Grande 51 cm com borrachas de boa espess	13,0000	26,0000
00074	5,0000	5,0000	UN	02453	Tapetes personalizados antes derrapantes 120x80	286,6700	1.433,3500
00075	15,0000	15,0000	UN	02454	Tapetes personalizados antes derrapantes 90x60	236,6700	3.550,0500
00076	1,0000	1,0000	UN	07828	Vassoura com 04 carreiras de pelo sintético, com 30cm de comprimento, fixação com cabo, com sistema de rosca e travamento com pregos ou parafusos, cabo de madeira e medida de 1,20m.	18,1700	18,1700

					FRANCOS DE 2 LITROS		
00008	100,0000	100,0000	UN	04646	Álcool etílico hidratado INPM, líquida é o álcool ideal para limpeza domestica e estabelecimento comercial. O álcool 70°INPM e não tóxico não deixa resíduo. Frasco de plástico de 1L 70% álcool.	10,1000	1.010,0000
00009	30,0000	30,0000	UN	04647	Amaciante para roupas, Cloreto de dialquil dimetil	11,8300	354,9000
00010	400,0000	400,0000	UN	04648	Desinfetante bactericida; líquido viscoso; incolor	23,8000	9.520,0000
00011	25,0000	25,0000	UN	04649	Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em fra	15,2700	381,7500
00012	25,0000	25,0000	UN	04650	Detergente Ácido Limpa Pedra, Tratamento de Pisos,	15,1300	378,2500
00013	200,0000	200,0000	UN	04651	Detergente líquido neutro para louça, em frasco pl	3,7200	744,0000
00014	80,0000	80,0000	pc	04652	Esponja de aço, de alta qualidade e resistência, p	3,2300	258,4000
00015	100,0000	100,0000	UN	04653	ESPONJA DUPLA FACE - Esponja para lavagem de louça	2,4300	243,0000
00016	50,0000	50,0000	UN	04654	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas lat	3,9300	196,5000
00017	30,0000	30,0000	UN	04655	LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondi	2,9300	87,9000
00018	40,0000	40,0000	UN	04656	Limpador desengordurante para remoça de gorduras d	6,9300	277,2000
00019	80,0000	80,0000	UN	04657	LIMPADOR - para limpeza pesada, ideal para limpez	7,9300	634,4000
00020	80,0000	80,0000	UN	04658	Limpador Perfumado em embalagem de 500 ml, fragrân	8,8300	706,4000
00021	30,0000	30,0000	cx	04659	Luva de Latex Descartavel Caixa com 100, Tamanhos:	8,0300	240,9000
00022	40,0000	40,0000	pr	04660	Luva de Látex Forrada com floco de algodão. Mais e	15,6700	626,8000
00023	15,0000	15,0000	UN	04661	Pá para lixo, em plástico com cabo de madeira, med	12,3300	184,9500
00024	100,0000	100,0000	UN	04662	PANO PARA LIMPEZA (pano para chão) - Produto confe	10,1000	1.010,0000
00025	500,0000	500,0000	pc	04663	Papel higiênico dupla face, Neutro, de boa resistê	23,5000	11.750,0000
00026	50,0000	50,0000	UN	02441	Pedra Sanitária Aromas Diversos, 25 g	3,4000	170,0000
00027	50,0000	50,0000	pc	04665	Sabão em barra contendo 5 unidades em cada barra,	15,6300	781,5000
00028	100,0000	100,0000	pc	04666	Sabão em pó, granulado, com ação amaciante, perfume	13,2700	1.327,0000
00029	100,0000	100,0000	UN	04667	Sabonete Comum unidade c/ 90 g. Composição: sai	3,1300	313,0000
00030	25,0000	25,0000	UN	04668	SABONETE LÍQUIDO - Produto viscoso, com aroma de e	45,0000	1.125,0000
00031	300,0000	300,0000	RL	07793	Saco de lixo, de plástico, resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 100 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 105cmx75cm, Rolo 15 unidades	21,9000	6.570,0000
00032	200,0000	200,0000	RL	07794	Saco de lixo, de plástico, resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 50 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 80cmx63cm, Rolo com 20 sacos	21,9000	4.380,0000
00033	200,0000	200,0000	RL	07795	Saco de lixo, de plástico, resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 30 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 59 x 62 cm, Rolo com 20 sacos	15,3300	3.066,0000

00034	200,0000	200,0000	RL	07796	Saco de lixo, de plástico, resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 15 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 39 x 58 cm, capacidade nominal de 3,0 kg. Rolo com 60 sacos,	15,3300	3.066,0000
00035	60,0000	60,0000	PC	04673	Saco plástico transparente embalagem com capacidade	42,0000	2.520,0000
00036	20,0000	20,0000	UN	04674	Sabão líquido multiação concentrado, neutro, para	13,1000	262,0000
00037	10,0000	10,0000	UN	07800	Bacia 15 litros transparente, Comprimento: 45 cm, Largura: 46,5 cm Altura: 17 cm, Produto anatômico, não tóxico, durável, leve, prático, Aplique nas laterais, facilitando o apoio das mãos.	28,6700	286,7000
00038	5,0000	5,0000	UN	07801	Bacia Oval Extra Grande 60L, Dimensões (cm) : alt. x larg. 26,0x80,0 Material: Plástico Polipropileno	64,0000	320,0000
00039	5,0000	5,0000	UN	07802	Bacia plástica 30 litros, Dimensões aproximadas: 55,6 x 22,1cm	39,6700	198,3500
00040	10,0000	10,0000	UN	07803	Balde plástico com capacidade 12 litros, sem tampa	15,3000	153,0000
00041	5,0000	5,0000	UN	04582	Caixa Isopor Térmica c/ Dreno, para acondicionamento alimentos e outros, garantindo a integridade e a conservação, Produzido com 100% Poliestireno Expandido, capacidade de isolamento térmico e acústico, produto que não contém CFC, Não agrida a camada de ozônio e nem o meio ambiente, sendo 100% reciclável e reaproveitável. Não contamina o solo, ar e água, impermeáveis, Medidas: 61,3 x 40,8 x 36,0 cm (comprimento x Largura x Altura). Espessura: 4,9cm. Capacidade: 200 Litros	94,3300	471,6500
00042	5,0000	5,0000	UN	07805	Caixa Isopor Térmica c/ Dreno, para acondicionamento alimentos e outros, garantindo a integridade e a conservação, Produzido com 100% Poliestireno Expandido, capacidade de isolamento térmico e acústico, produto que não contém CFC, Não agrida a camada de ozônio e nem o meio ambiente, sendo 100% reciclável e reaproveitável. Não contamina o solo, ar e água, impermeáveis, Medidas: 70,3cm x 48,4cm x 32,5cm (comprimento x Largura x Altura). Espessura: 4,9cm. Capacidade: 100 Litros.	156,0000	780,0000
00043	5,0000	5,0000	UN	07806	Caixa Isopor Térmica c/ Dreno, para acondicionamento alimentos e outros, garantindo a integridade e a conservação, Produzido com 100% Poliestireno Expandido, capacidade de isolamento térmico e acústico, produto que não contém CFC, Não agrida a camada de ozônio e nem o meio ambiente, sendo 100% reciclável e reaproveitável. Não contamina o solo, ar e água, impermeáveis, Medidas: 70,3cm x 48,4cm x 32,5cm (comprimento x Largura x Altura). Espessura: 4,9cm. Capacidade: 200 Litros.	309,0000	1.545,0000
00044	5,0000	5,0000	UN	07807	Faca média folha em aço Cabo: Fibra de 20 a 25 CM Carbono	18,6300	93,1500
00045	8,0000	8,0000	UN	07808	Jarra de plástico 2 lts	10,3000	82,4000
00046	5,0000	5,0000	UN	07809	Xicara de chá com pires perla 206 ml porcelana Branca - vista alegre com 6 peças.	50,0000	250,0000
00047	5,0000	5,0000	UN	07810	Xicara de chá com pires perla 206 ml de vidro, vista alegre com 6 peças.	19,0000	95,0000
00048	5,0000	5,0000	UN	07811	Tábua, Placa De Polietileno P/ Cozinha, Churrasco, Massas 50cm x50cm.	19,0000	95,0000
00049	5,0000	5,0000	UN	07812	Colher grande para mexer e servir alimentos, Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, Possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças. Comprimento: 36cm, Espessura 2,5 cm.	10,3000	51,5000
00050	100,0000	100,0000	PC	02399	Colheres descartáveis pct 50 x 1Unid	6,7700	677,0000

00051	15,0000	15,0000	UN	04586	filme de pvc transparente 30 m larg. 28 cm, rolo	29,9000	448,5000
00052	25,0000	25,0000	UN	04587	papel alumínio, 45 cm x 7,5 metros, rolo	13,9300	348,2500
00053	100,0000	100,0000	UN	02406	colher plástica produzida em polipropileno cor azul	3,7700	377,0000
00054	5,0000	5,0000	UN	02410	panela de pressão de 7 Lt	100,0000	500,0000
00055	3,0000	3,0000	UN	02411	panela de pressão de 10 Lt	185,3300	555,9900
00056	200,0000	200,0000	UN	02412	prato plástico produzido em popipropileno na cor azul	4,1700	834,0000
00057	5,0000	5,0000	UN	07814	Isqueiro, com selo holográfico de INMETRO, qualidade e segurança	5,7700	28,8500
00058	5,0000	5,0000	UN	04589	garrafa térmica para café de 1lt. de boa qualidade	39,0000	195,0000
00059	4,0000	4,0000	UN	04590	garrafa térmica de mesa, 1,0 litro, aço inox, litros: 1,8, ampola de vidro, revestimento inox, sistema anti pingos, conserva líquidos frios e líquidos quentes, peso: 4,378 kg, dimensões (lxaxp): 13,5 x 36,7 x 15,2 cm	179,3300	717,3200
00060	6,0000	6,0000	UN	07816	Cesto Plástico Telado Com tampa 65 Litros	67,1700	403,0200
00061	8,0000	8,0000	UN	04592	borracha para panela de pressão de 10 e 7 litros	6,1000	48,8000
00062	5,0000	5,0000	UN	07817	Jogo de jarra e copos 7 peças - cristal	49,6000	248,0000
00063	100,0000	100,0000	UN	04594	colher de inox para refeição de boa qualidade	6,0000	600,0000
00064	5,0000	5,0000	UN	04595	espremedor de laranja industrial 500w 3545rpm inox	1.217,0000	6.085,0000
00065	10,0000	10,0000	UN	07818	Coador de café em pano de no mínimo 75 % de algodão de 15 x 20 cm	6,3300	63,3000
00066	200,0000	200,0000	un	07819	Bandeja de isopor de número 04 cm para Refeição fardo com 100 unidade.	44,0000	8.800,0000
00067	250,0000	250,0000	UN	07820	Bandeja de isopor de número 02 cm para Refeição fardo com 100 unidade.	41,6700	10.417,5000
00068	250,0000	250,0000	PC	10543	Prato Fundo Descartável Número 15 com 10 Unidades	5,5000	1.375,0000
00069	300,0000	300,0000	UN	04598	copo descartável de 150 ml pacote com 1x100 und	6,8300	2.049,0000
00070	60,0000	60,0000	UN	07822	Copo descartável de 50 ml pacote com 1x100 und.	4,8300	289,8000
00071	100,0000	100,0000	UN	04600	pano de prato 100 % de algodão, com boa espessura, com dimensões de 35cmx55cm	6,3300	633,0000
00072	20,0000	20,0000	UN	07824	Papel Toalha multiuso, Branco, Folha Dupla, bobina c/60fl c/ 2 rolos, Dimensões: 19cm x 22cm	5,8300	116,6000
00073	10,0000	10,0000	UN	07825	Rastel plástico com cabo madeira	19,0000	190,0000
00074	10,0000	10,0000	UN	07826	Rodo Push médio 42 cm com borrachas de boa espessura e resistência, dimensões de 42,5 x 9,5 x ,35 cm.	13,1700	131,7000
00075	5,0000	5,0000	UN	07827	Rodo Push Grande 51 cm com borrachas de boa espess	13,0000	65,0000
00076	15,0000	15,0000	UN	02453	Tapetes personalizados antes derrapantes 120x80	286,6700	4.300,0500
00077	10,0000	10,0000	UN	02454	Tapetes personalizados antes derrapantes 90x60	236,6700	2.366,7000
00078	20,0000	20,0000	CX	02455	Touca Descartável TNT Sanfonada, Unidssex Pcte 100 Unidades, confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso, todo e qualquer contato manual, Gramatura de 30 grs	24,6700	493,4000
00079	8,0000	8,0000	UN	07828	Vassoura com 04 carreiras de pelo sintético, com 30cm de comprimento, fixação com cabo, com sistema de rosca e travamento com pregos ou parafusos, cabo de madeira e medida de 1,20m.	17,1700	137,3600
00080	5,0000	5,0000	UN	07829	Vassoura multiuso, cabo de madeira plastificada 120cm, cerdas plumadas para pisos externos e internos Dimensões 30x16,5 x 4,5 cm	18,1700	90,8500
00081	40,0000	40,0000	UN	04603	saco de papel para pipoca fardo com 500 und	6,2500	250,0000
00082	30,0000	30,0000	UN	04604	lenço de papel com 100 folhas	7,8700	236,1000

00083	5,0000	5,0000	UN	07830	Escova para lavar roupa de madeira oval.	4,1000	20,5000
00084	10,0000	10,0000	UN	04606	escova para limpeza de vaso sanitário	14,0000	140,0000
00085	6,0000	6,0000	UN	07831	Botas sete léguas cores diversas nº do 35 a 40	93,3300	559,9800
00086	10,0000	10,0000	UN	07832	Avental em PVC, Confeccionado em tela sintética (tecido PVC trevira), Revestido de PVC em ambas as faces, Com três tiras do mesmo material, Com cordão e ilhos, Espessura: 0,25mm, Medida: 1,20 x 0,62, Soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste.	10,5000	105,0000
00087	10,0000	10,0000	UN	04607	cesto para lixo com tampa 10 lt, em plásticos resistente	46,0000	460,0000
TOTAL GERAL							111.863,47

A aquisição dos gêneros alimentícios se faz necessária para anteder a Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura e demais orgaos ligado a Prefeitura de Santa Terezinha do Tocantins. A aceitação e o recebimento das mercadorias, objetos desta Licitação obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

O recebimento será mediante fiscalização, por servidores das escolas, devendo ser observados: o perfeito estado das mercadorias, das embalagens e as especificações exigidas, podendo as mesmas serem rejeitadas. Caso alguma mercadoria seja rejeitada, a empresa, deverá apresentar a mercadoria solicitada em dois dias, sob pena do valor da mesma ser estornada do montante empenhado.

As mercadorias deverão estar com, no mínimo, 70% do seu período de validade a vencer, e deverão conter em sua embalagem: peso, data de validade quando aplicáveis, no caso das carnes carimbo de inspeção sanitária e frigorífico de origem, e serem transportados com refrigeração. O fornecedor deverá apresentar a licença do veículo para transporte de carnes. Os ovos deverão estar inteiros e frescos, sendo que os quebrados e trincados não serão aceitos. A carne moída deve ser embalada a vácuo, em quantidade não inferior a 01 kg (gado).

Local de entrega/recebimento:

a) Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura;

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1122/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS – TO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Avenida Araguaia, s/nº, Centro, Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor **XXXXXXXXXX**, **XXXX**, inscrito no CPF/MF: xxxxxx e RG xxxxxxxx SSP/xx, , e do outro lado a empresa....., CNPJ nº ..., Inscrição Estadual nº, com sede à ..., Conta nº .., Banco .., Ag., adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no Processo licitatório nº 028/2023 – Processo administrativo nº 028/2023, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), CPF nº .., CI nº .., residente à, doravante denominada **PRESTADOR (A)**, têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores e alterações posteriores, 123/2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2007, 147/2012, Decreto 8.538/2014, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e as seguintes:

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE PROPOSTAS, VISANDO AO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS – TO E DEMAIS ORGÃOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO não se obriga a firmar contratações que poderão advir desta Ata, ressalvada à PRESTADORA a preferência em igualdade de condições, na hipótese de A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO utilizar-se de outros meios para contratação. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pela PRESTADORA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de realização do evento. Ao CONTRATADO É vedada a subcontratação do objeto licitado, conforme Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até o 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal devidamente atestada por servidor competente designado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao seu Setor Financeiro, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento. O recibo comprovante da execução do serviço deverá ser encaminhado ao Setor Financeiro da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para emissão de empenho acompanhada dos seguintes documentos atualizados: I - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débito - CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, §3º; II - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF); III – Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil; IV - Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal; V – Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais expedida pela sede do domicílio da empresa contratada; VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; VII - comprovação do pagamento dos encargos sociais dos trabalhadores contratados. Os pagamentos serão efetuados mediante comprovação, por parte da contratada, do cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos seus empregados que participam do objeto contratado, referente ao mês anterior (exceto o primeiro pagamento da execução do contrato). A fatura que for apresentada com erro será devolvida à PRESTADORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$; Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga. I

= Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = (TX/100)$ $I = (6/100)$ $I = 0,0001644365365$ TX

= Percentual da taxa anual = 6%. A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência. Constituem, também, encargos da CONTRATANTE, os decorrentes de multas e correções incidentes sobre recolhimentos de encargos fiscais e previdenciários em atraso, até o primeiro dia útil do pagamento da fatura do fornecimento, em razão de atrasos na quitação da fatura, pelo CONTRATANTE, referente à medição do fornecimento realizados, tão somente relacionados ao fornecimento relacionados à planilha de medição destes.

ALTERAÇÃO DA ATA - Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na legislação pertinente.

REVISÃO DE PREÇOS - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais, cabendo o SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO promover a necessária negociação junto à PRESTADORA. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deverá: convocar a PRESTADORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a PRESTADORA será liberada do compromisso assumido; e convocar os demais PRESTADORES visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a PRESTADORA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO poderá liberar a PRESTADORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido da prestação dos materiais; e convocar as demais PRESTADORES visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO poderá proceder ao cancelamento do registro do prestador, quando for o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

OBRIGAÇÕES DA PRESTADORA – Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a PRESTADORA: 1) Executar os serviços conforme especificações elencadas neste edital; 1.1) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou parte, os serviços efetuados em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração; 2) Executar os serviços objeto desta ATA ora pactuado, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta; 3) Caso haja interrupção ou atraso na execução do serviço, a CONTRATADA entregará justificativa escrita no dia do recebimento da ordem de serviço. A justificativa será analisada pela CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação dos serviços prestados; O prestador será fiscalizado somente por pessoa credenciada pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Todas as despesas relativas à prestação do serviço, correrão às custas exclusivamente da PRESTADORA; 4) Indicar na nota fiscal/fatura a descrição dos serviços; 5) Responder pelos danos causados diretamente à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercidos pelo SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 6) Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 7) Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da prestação do serviço objeto desta Ata; 8) Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 9) Executar a prestação do serviço objeto desta ATA, em conformidade com as especificações descritas no Anexo I do Edital e na sua Proposta Financeira apresentada.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - a: 1) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do serviço objeto desta ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;

2) Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas as multas, se houver; 3) Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no site do Diário Oficial do Município, <https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial> e demais meios da imprensa oficial se necessário; 4) Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente.

GERENCIAMENTO DA ATA – o gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CANCELAMENTO DE REGISTRO – A PRESTADORA terá seu registro cancelado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da comunicação efetivada pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; e d) tiver presentes razões de interesse público. A PRESTADORA poderá requisitar, por escrito, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PENALIDADES ADMINISTRATIVAS – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e das demais cominações legais; Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial da ATA e o descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa na forma estabelecida no do edital;

III – Suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade. As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO em perdas e danos, por I – Atraso na execução: 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor global da proposta; II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta; III – Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 10% (dez por cento) do valor global da proposta. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida; Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no site do Diário Oficial do Município, <https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial> e demais meios da imprensa oficial se necessário; exceto quando se tratar de advertência e ou multa.

FORO - O Foro da Comarca de Santa Tocantinópolis, Estado do Tocantins é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **DISPOSIÇÕES FINAIS** – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021 e nesta Ata. Se qualquer das partes relevar alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras. Integra esta Ata, o Processo licitatório nº 028/2023 - Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2023 e a proposta da PRESTADORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos. Compete a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata.

E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Santa Terezinha do Tocantins, TO, de _____ de 2023.

.....
Secretária Municipal de
CONTRATANTE

.....
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF